

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 20 de Maio de 2025, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 23 de Maio de 2025.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL
DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE 2025
(ACTA Nº 11)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **candidatura para arrendamento do gabinete nº 12 do Centro Empresarial de Arganil**, apresentada por Molécula Nature – Produtos Orgânicos, S.A..-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GFEGQ/2/2025, aprovar a proposta de arrendamento do gabinete nº 12 do Centro Empresarial de Arganil, à empresa Molécula Nature – Produtos Orgânicos, S.A..-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **aplicação das taxas do Regulamento Urbanístico do Município de Arganil (RUMA)** para o PIP Favorável, à semelhança do Licenciamento e Comunicação Prévia, até à alteração do respectivo Regulamento – alterações ao RJUE (SIMPLEX).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de valores ao Apoio Regular de 2025 – Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **António Rodrigues Gomes**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/52/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por António Rodrigues Gomes.-----

-----**SEGUNDO:** De **José António Soares Pedroso**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/53/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por José António Soares Pedroso.-----

-----**TERCEIRO:** De **Alberto Martins Mateus**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Alberto Martins Mateus.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** De **Marina Van Lelyvel**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Marina Van Lelyvel.-----

-----**QUINTO:** De **António Alberto Ferreira Pimentel**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por António Alberto Ferreira Pimentel.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **rectificação da deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 16/08/2006**, da alteração ao alvará de loteamento nº 8/84.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/375/2025, rectificar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 16/08/2006 (alteração do alvará de loteamento nº 8/84 – renumeração dos lotes), após discussão pública – deliberação final.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 6, de trabalhos contratuais de Abril de 2025.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/358/2025, aprovar o Auto de Medição nº 6, de trabalhos contratuais de Abril de 2025, no valor de 23.778,42 € + IVA 6% = 25.205,13 € (vinte cinco mil duzentos e cinco euros e treze cêntimos).-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação de trabalhos complementares TC3- execução de vãos no Bloco C.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/382/2025, aprovar os trabalhos complementares TC3 - execução de vãos no Bloco C, no valor de no valor de 6.175,55€ + IVA, a preços contratuais.-----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação de trabalhos complementares TC4- trabalhos diversos no Bloco C.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/383/2025, aprovar os trabalhos complementares TC4- trabalhos diversos no Bloco C, no valor de 50.544,98€ + IVA.-----

-----**QUARTO:** Empreitada de **Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, de trabalhos contratuais de Abril de 2025.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/376/2025, aprovar o Auto de Medição nº 1, de trabalhos contratuais de Abril de 2025, no valor de 24.869,50€ + IVA 6% = 26.361,67€.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUINTO:** Empreitada de **Construção de 29 Fogos – Av. N^a Sr^a do Mont'Alto**
Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 2, de trabalhos contratuais de Abril
de 2025.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação
técnica INF/DGU/378/2025, aprovar o Auto de Medição nº 2, de trabalhos contratuais
de Abril de 2025, no valor de 139.279,11€ + IVA 6% = 147.635,86€.-----

-----**SEXTO:** Empreitada de **Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de
Amandos – Zona Pública** – Proposta para aprovação e homologação da Revisão de
Preços Definitiva e aprovação e homologação da Conta Final Definitiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação
técnica INF/DGU/379/2025, relativamente à empreitada de Recuperação Estrutural da
Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública, o seguinte:-----

-----Aprovação e homologação da Revisão de Preços Definitiva, de valor nulo
(0,00€).-----

-----Aprovação e homologação da Conta Final Definitiva.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes
deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do
quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de
doze de Setembro.-----

